



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 6 8 8 / 2 0 2 5

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 687/2025, QUE EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 687/2025, que exonera ocupante de cargo de provimento em comissão que especifica.

Onde se lê: Art. 1º - Exonerar a pedido, **WALTER BRAGAS RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo em comissão de **Diretor Regional de Saúde de Unidade Rural, C.C-2**.

Leia-se: Art. 1º - - Exonerar a pedido, **WALTER BRAGA MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo em comissão de **Diretor Regional de Saúde de Unidade Rural, C.C-2**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**